

Despacho n.º 1029/2019

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina e no cumprimento das recomendações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 29/03/2017, e ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Saúde a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 1 de agosto de 2018, com o n.º R/A-Ef 1357/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2018/2019.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho e sucedem aos fixados pelo despacho n.º 12951/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 196 de 10 de outubro, com a Declaração de Retificação n.º 1070/2016 de 31 de outubro.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos, aprovado pelo Despacho supracitado, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a tabela de correspondências inserta no n.º 10 (Observações).

16 de janeiro de 2019. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências da Saúde.
- 3 — Grau ou diploma: Mestrado Integrado.
- 4 — Ciclo de estudos: Medicina.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Médicas — Clínica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 360.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 12 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Ciências Médicas | CMC | 148 | |
| Ciências Morfológicas e Funcionais. . . | CMF | 72 | |
| Saúde Comunitária | SCO | 64 | |
| Ciências Biopatológicas | CBP | 44 | |
| Ciências Humanas | CH | 32 | |
| <i>Total</i> | | 360 | |

10 — Observações:

Concluídos 180 ECTS é atribuído o grau de licenciado em Ciências Básicas da Saúde.

| Plano anterior | Plano atual |
|--|--|
| Corpo Humano: Dos Sistemas às Moléculas I. | Bases celulares e moleculares da medicina. Sistema nervoso e órgãos dos sentidos. Sistema músculo-esquelético. Elementos de integração I. |

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior**Ciclo de estudos em Medicina****Grau de mestre**

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular (1) | Área científica (2) | Ano curricular (3) | Organização do ano curricular (4) | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos (7) | Observações (8) | | | |
|---|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|------|------|------|------|------|----|---|--------------------------|-----------------|--------------------|-------|------|--|
| | | | | Total (5) | Contacto (6) | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | | | |
| A Arte da Medicina . . . | CH | 1.º | Anual | 168,0 | | 8,0 | | | 8,0 | | | | | 54,0 | | 70,0 | 6,0 | |
| Iniciação à Medicina . . . | SCO | 1.º | Anual | 224,0 | | 10,0 | | | 10,0 | | | | | 80,0 | | 100,0 | 8,0 | |
| Epidemiologia Geral e Saúde Comunitária. | SCO | 1.º | Anual | 336,0 | | 15,0 | | | 15,0 | | | | | 120,0 | | 150,0 | 12,0 | |
| Bases Celulares e Moleculares da Medicina. | CMF | 1.º | Anual | 252,0 | | | 4,0 | | | 18,0 | | | | 48,0 | | 70,0 | 9,0 | |
| Sistema Nervoso e Órgãos dos Sentidos. | CMF | 1.º | Anual | 336,0 | | 3,0 | 5,0 | | | 23,0 | | | | 40,0 | | 71,0 | 12,0 | |
| Sistema Músculo Esquelético. | CMF | 1.º | Anual | 280,0 | | | 10,0 | | | 20,0 | | | | 30,0 | | 60,0 | 10,0 | |
| Elementos de Integração I. | CMF | 1.º | Anual | 84,0 | | 15,0 | 20,0 | | | | | | | | | 35,0 | 3,0 | |
| Corpo Humano: dos Sistemas às Moléculas II. | CMF | 2.º | Anual | 1 064,0 | | 50,0 | 50,0 | | | | | | | 380,0 | | 480,0 | 38,0 | |
| Cuidados de Saúde Primários I. | SCO | 2.º | Anual | 280,0 | | 10,0 | | | | | | | | 100,0 | | 110,0 | 10,0 | |
| Antropologia e Sociologia. | CH | 2.º | Anual | 168,0 | | 10,0 | | | | | | | | 50,0 | | 60,0 | 6,0 | |
| Bases Psicológicas da Medicina. | CH | 2.º | Anual | 168,0 | | 10,0 | | 10,0 | | | | | | 50,0 | | 70,0 | 6,0 | |
| Introdução à Patologia | CBP | 3.º | Anual | 896,0 | | 50,0 | 20,0 | | | 30,0 | | | | 325,0 | | 425,0 | 32,0 | |
| Medicina Preventiva. . . | SCO | 3.º | Anual | 392,0 | | 20,0 | | 20,0 | | | | | | 120,0 | | 160,0 | 14,0 | |

| Unidade curricular (1) | Área científica (2) | Ano curricular (3) | Organização do ano curricular (4) | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos (7) | Observações (8) | | | |
|----------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|-------|-------|------|------|---|----|---|--------------------------|-----------------|--------------------|-------|------|--|
| | | | | Total (5) | Contacto (6) | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | | | |
| Deontologia e Direito Médico. | CH | 3.º | Anual | 168,0 | | 10,0 | | | 10,0 | | | | | 50,0 | | 70,0 | 6,0 | |
| Geriatrics | CH | 3.º | Anual | 224,0 | | 10,0 | | | 10,0 | | | | | 50,0 | | 70,0 | 8,0 | |
| Clínica Médica e Cirúrgica I. | CMC | 4.º | Anual | 1 232,0 | | 100,0 | 100,0 | | | | | | 320,0 | 60,0 | | 580,0 | 44,0 | |
| Cuidados de Saúde Primários II. | SCO | 4.º | Anual | 280,0 | | 14,0 | 64,0 | 20,0 | | | | | | 12,0 | | 110,0 | 10,0 | |
| Medicina Legal e Toxicologia. | CBP | 4.º | Anual | 168,0 | | 16,0 | | | | | | | | 8,0 | 46,0 | 70,0 | 6,0 | |
| Clínica Médica e Cirúrgica II. | CMC | 5.º | Anual | 1 232,0 | | 100,0 | 100,0 | | | | | | 320,0 | 60,0 | | 580,0 | 44,0 | |
| Cuidados de Saúde Primários III. | SCO | 5.º | Anual | 280,0 | | 24,0 | 64,0 | 10,0 | | | | | | 12,0 | | 110,0 | 10,0 | |
| Ética Médica e Bioética. | CBP | 5.º | Anual | 168,0 | | 16,0 | | | | | | | | 8,0 | 46,0 | 70,0 | 6,0 | |
| Dissertação | CMC | 6.º | Anual | 336,0 | | | | | | | | | | 50,0 | | 50,0 | 12,0 | |
| Prática Clínica | CMC | 6.º | Anual | 1 344,0 | | | | | | | | | 620,0 | 100,0 | | 720,0 | 48,0 | |

311986505

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Edital n.º 199/2019

Torna-se público que, por meu despacho exarado a 22/12/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 60 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso internacional para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Terra, nas especialidades de Geologia, Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, aberto no âmbito do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na sua redação atual e do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, de 29 de março, e demais legislação aplicável.

I — Referência e local de trabalho:

I.1 — Referência do concurso: P053-18-7540.

I.2 — Local de trabalho: Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia.

II — Requisitos de Admissão:

II.1 — Ter, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, 18 anos de idade ou mais; não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções públicas que se propõe desempenhar; possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumpridas as leis de vacinação obrigatória.

II.2 — Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso.

II.3 — Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, ser detentor das competências linguísticas ao nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) em, pelo menos, uma das duas línguas.

III — Formalização de candidaturas:

III.1 — Instrução da candidatura: cada candidato deve, sob pena de exclusão, entregar um exemplar em suporte de papel e um exemplar em suporte digital, exclusivamente no formato portable document format (pdf), os documentos listados a seguir, com exceção dos mencionados nos pontos III.1.5 a III.1.7., que devem ser entregues apenas em formato digital. Nos casos em que o candidato justifique a inviabilidade da entrega em papel ou em suporte digital, deverão ser entregues 7 exemplares no formato físico mais adequado, salvo se essa duplicação for inviável, caso em que o número de exemplares, justificadamente, poderá ser inferior. Caso algum dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae* contenha documento classificado, que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato, aquando da formalização da candidatura,

indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

III.1.1 — Requerimento de admissão ao concurso, no qual deve obrigatoriamente:

a) Identificar o posto de trabalho (carreira, categoria e área ou áreas disciplinares) a que se candidata, mencionando a referência deste concurso indicada no ponto I.1 do Edital;

b) Indicar o seu nome completo e morada;

c) Indicar o seu endereço de correio eletrónico e telefone de contacto para notificações e eventuais comunicações do procedimento, em complemento à notificação por Edital;

d) Declarar, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto II.1;

e) Se residir a mais de 500 km de Coimbra, e caso o pretenda, requerer a possibilidade de a sua Audição Pública, a existir, ocorrer por teleconferência;

f) Se não for nativo da língua portuguesa ou inglesa, declarar sob compromisso de honra que é detentor das competências linguísticas exigidas no ponto II.3;

g) Declarar, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada.

III.1.2 — *Curriculum Vitae*, devidamente datado e assinado.

O *Curriculum Vitae* deve conter um preâmbulo do qual conste, se existir, o histórico de todas as relações contratuais do candidato até à data da candidatura em instituições do ensino superior, e respetivos períodos, identificando a categoria detida, a natureza do vínculo, a área disciplinar e a instituição de ensino superior onde exerce ou exerceu funções, explicitando, com exatidão, o vínculo laboral detido à data da candidatura. Deve ainda incluir uma sinopse fundamentada, que demonstre que o candidato possui especialidade adequada à área ou áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso.

O candidato deve ainda organizar o seu *Curriculum Vitae* de forma a responder separadamente a cada um dos critérios e subcritérios enunciados no ponto e subpontos do ponto IV.2., bem como, sob pena de exclusão, identificar e fundamentar, de entre os trabalhos por si produzidos, quais os 3 a 6 que considera melhor representarem as suas mais significativas contribuições para o avanço do conhecimento na área ou áreas para as quais é aberto o concurso.

III.1.3 — Plano de desenvolvimento de carreira, relativo às linhas de investigação na área ou áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso a que o candidato propõe dedicar-se na UC, obedecendo aos seguintes requisitos: Apresentação dos principais problemas aos quais pretende dedicar a sua investigação futura, contextualizando-os no atual estado da arte nessas áreas; Descrição, sistematizada e sucinta, das estratégias de investigação que o candidato se propõe adotar, para desenvolver a sua investigação e resolver ou contribuir para a resolução